

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: < http://www.barueri.sp.gov.br/nfe >	Data Emissão 15/07/2023	Hora Emissão 16:14	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	Código Autenticidade 161Y.8664.7299.6896399-Q		Número da Nota 595392	Série da Nota
			Número RPS 0022685838	Série RPS VL Data RPS 13/07/2023

Prestador de Serviços ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. ALAMEDA XINGU , 512 - Andar 3º,4º,16º ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06455-030 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 04.740.876/0001-25 Telefone	Inscrição Municipal 4.44096-8 e-mail
---	---

Nome Tomador de Serviços Ricardo guidi		CPF/CNPJ 951.281.409-97	
Endereço Avenida Centenário, 4172		Complemento Loja Alcin	
CEP 88802-502	Bairro São Cristóvão	Cidade Criciúma	UF SC
E-mail NOTAFISCALPF@VELOE.COM.BR			
Qtde 1	Descrição do Serviço INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS	Código Serviço 100503216	Aliquota 2,00 Valor Unitário 0,01 Valor Total 0,01

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS VELOE VALORES TRIBUTÁVEIS ISS(%) R\$ 0.00 / PIS/COFINS(%) R\$ 0.00 VALORES NÃO TRIBUTÁVEIS Recarga R\$ 50.00 Total Valores Não Tributáveis: R\$ 50.00 Plano - Pré Auto Recarga Total

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 49,99	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
---	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA	50,00
----------------------------	--------------

Fatura Nº 730243	Valor da Fatura R\$ R\$ 50,00	Forma Pagamento 13.07.2023
Valor por Extenso cinquenta reais		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 161Y.8664.7299.6896399-Q
RECEBEMOS DA EMPRESA ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 595392 Série da Nota
Local	Data
Assinatura	